





REFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2023

Decreto nº 80/2023 de 24/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.071		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
271 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Suplementação:			16.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Redução

09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.037		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	
242 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total Redução:			16.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 24 de Maio de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90

oxy 26/05/2023 09:49